



# MUNICÍPIO DE SOURE

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Procedimento de Mobilidade Interna para preenchimento de oito postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico

Nos termos do n.º 1 do artigo 22º do Regulamento de Mobilidade Interna Intercategorias e Intercarreiras dos Trabalhadores do Município de Soure, e de acordo com o disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público a lista de ordenação final, homologada por meu despacho de 28.11.2023.

## Lista de Ordenação Final

NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS	AC x 40% + EPS x 60%
	Classificação Atribuída
	Valores
Maria Teresa Martins da Conceição Brito	19,12
Marco Aurélio Rodrigues Lucas	18,12
Tiago José da Silva Mendes	17,76
Ana Filipa da Costa Ferreira Gonçalves Amaral	17,52
Delfina Morgado Narciso	16,96
Susana dos Santos Silva *1	16,80
Dulce Margarida Pereira Filipe *2	16,80
Cremilda dos Reis Pimentel Branco	16,68
Jorge Miguel de Sousa Pereira	16,24
Sílvia Maria Penacho da Silva Tavares	15,76
Ana Margarida Milheiro Cordeiro *3	15,36
Fernanda Maria Costa Gariso Lopes *4	15,36
Diriusa Lukene Tavares Veiga	15,00
Elzita Maria Pereira Gonçalves da Costa Pinho	14,64
Sandra Bento dos Santos	14,88
Zita Catarina Marques Mendes	14,52

Nota: Verificada a igualdade de valoração, aplicou-se o disposto no art. 21º do Regulamento de Mobilidade Interna Intercategorias e Intercarreiras dos Trabalhadores do Município de Soure.

*“Critérios de ordenação preferencial - a ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração é efetuada:*

- Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;*
- Mantendo-se o empate, pela valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes.*
- Se o empate ainda se verificar, prefere o candidato com maior antiguidade na Função Pública.”*

\*1 *Antiguidade na Função Pública - desde 03.06.2002 -----*

\*2 *Antiguidade na Função Pública - desde 05.07.2021 -----*

\*3 *Nota no 1º Método de Seleção - Avaliação Curricular – 17,40 -----*

\*4 *Nota no 1º Método de Seleção – Avaliação Curricular – 15,90 -----*

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do n.º 2 do art.º 22º do Regulamento de Mobilidade Interna Intercategorias e Intercarreiras dos Trabalhadores do Município de Soure.

Paços do Município de Soure, 28 de novembro de 2023

A Vereadora,

(Teresa Pedrosa, Dr.ª)